

COMENTÁRIO


“Globalização econômica, desmonte do estado social e déficit político transnacional: uma análise crítica a partir de Jürgen Habermas” de Jorge Adriano Lubenow

Lilian S. Godoy Fonseca¹

O que mais chama a atenção, durante a leitura, é a incrível atualidade do texto. De fato, embora o tema seja abordado por Habermas em diferentes escritos e seja o foco principal da obra *Die postnationale Konstellation*, publicada em 1998, ou seja, há vinte e dois anos atrás, é como se ele nos oferecesse uma desconcertante radiografia do Brasil de 2020.

Senão, vejamos: já na primeira parte, intitulada “Impactos da globalização econômica sobre a soberania dos Estados e democracias nacionais”, o autor expõe, de forma bastante esclarecedora, seis aspectos da soberania nacional que são frontalmente ameaçados pelo processo de globalização econômica, o qual nada mais é do que o estágio mais atual do capitalismo, consumado por sua expansão global. Conforme Habermas, os seis aspectos da soberania nacional afetados pela globalização econômica são: o *cultural*, o *econômico-financeiro*, o *administrativo e jurídico*, o *político*, o *social* e o *trabalhista*.

Cada aspecto é analisado separadamente e, mais do que uma excelente análise teórica, o que o autor nos apresenta é a assombrosa precisão com a qual Habermas foi capaz de antever as mais nefastas consequências para os Estados nacionais, submetidos à irrefreável globalização econômica.

¹ Professor Adjunto II da Faculdade Interdisciplinar de Humanidades da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.  <https://orcid.org/0000-0001-9481-3376>. E-mail: godoylilian2@gmail.com.

<http://dx.doi.org/10.1590/0101-3173.2020.v43n2.07.p127>



This is an open-access article distributed under the terms of the Creative Commons Attribution License.

Se, à época da escrita, a realidade ali retratada se mostrava ainda distante do contexto brasileiro, pouco mais de duas décadas depois, percebemos a fiel descrição da lamentável situação atual de nosso país. A começar pela *soberania cultural*, atônitos, assistimos a um ataque feroz à cultura popular, ao ponto de se decretar a extinção do Ministério da Cultura e de um representante do governo alçado a “Secretário Especial da Cultura” citar Goebbels, a fim de lançar um plano de “renascimento da arte e da cultura nacionais”, inspirado em elementos de teor visivelmente fascistas.

O segundo aspecto, referente à *soberania econômica/financeira*, praticamente dispensa explicações, pois os números pífios da economia brasileira, recentemente divulgados, demonstram o completo enfraquecimento da atividade econômica nacional, a despeito de todas as “reformas” levadas a cabo, sob o pretexto de que seriam imprescindíveis para fazer a economia crescer. A discrepância entre a retórica e a realidade é tão evidente que apenas confirma a acertada análise de Habermas.

Quanto ao terceiro aspecto, relativo à *soberania administrativa e jurídica*, é preciso fazer duas considerações em separado. Com efeito, foi justamente a cooptação do sistema jurídico que nos colocou na medonha situação em que estamos, enquanto a condição administrativa corresponde à próxima cartada do governo, para promover o maior e mais criminoso desmonte do Estado brasileiro, comprometendo não apenas sua efetividade, mas a própria funcionalidade administrativa e ameaçando ainda mais a já combalida segurança jurídica, em nosso país.

No tocante ao quarto aspecto, a *soberania política*, nem é preciso destacar o quanto a nossa democracia se encontra ameaçada. Com o apoio de fortes grupos econômicos, em 2016, a vontade popular foi desrespeitada, sendo uma presidente eleita democraticamente injusta e criminosamente destituída, e hoje vivemos a ameaça concreta de um golpe autocrático, apoiado por forças conservadoras de matizes os mais contraditórios, como o religioso e o miliciano-militar.

Em relação ao quinto aspecto, o da *soberania social*, também é mais do que evidente como ela foi impactada no Brasil. Basta lembrar que, com a aprovação da Emenda Constitucional do Teto dos Gastos Públicos, o texto da Constituição de 1988 foi alterado, de sorte a permitir que se congelasse por 20 anos o gasto dos Três Poderes. Isso impõe o fim do compromisso do Estado

com as políticas públicas e justifica as privatizações e o desmonte do Estado social, em curso acelerado no atual governo.

Por fim, cabe mencionar o aspecto da *soberania trabalhista*. De fato, no Brasil, desde 2017, quando foi aprovada a chamada “reforma trabalhista”, com a promessa de acabar com o desemprego, o que se vê é a retirada de todos os direitos do trabalhador até então assegurados pela CLT e a crescente precarização das condições de trabalho. Tal situação só piorou, com a extinção do Ministério do Trabalho, uma das primeiras medidas do atual governo, estimulando, cada vez mais, a “uberização” do mercado de trabalho – fenômeno global que torna invisível a desigual relação empregador-empregado e deixa o trabalhador completamente desamparado, frente à ferocidade da exploração a que é submetido, sob a máscara ilusória do “empreendedorismo”.

Com base em todos esses elementos, na segunda parte do texto, o autor focaliza as seguintes reflexões habermasianas que lhe dão título: “Como reequilibrar política e mercado? É possível reenquadrar politicamente os mercados? Desafios da democracia na constelação pós-nacional.”

De fato, Habermas não se limita a levantar os problemas, mas se propõe indicar alguns caminhos. Assim, para responder à primeira questão apontada acima, ele sugere uma “*crítica ao modelo neoliberal de sociedade de mercado desestatizada*”. Em seguida, para responder à segunda questão, ele enumera “ao menos quatro *respostas políticas que se apresentam diante dos desafios da globalização*”, a saber:

1. – A dos *Neoliberais*, que, por serem favoráveis à globalização, “recomendam a subordinação do Estado [...] restando-lhe a tarefa de Estado empreendedor, preparando a infraestrutura e preparando os cidadãos para o trabalho empresarial [e, por consequência,] defendem a diminuição do Estado social”.
2. - A dos *Protecionistas*, que, por serem totalmente contra a globalização e todos seus efeitos, “defendem a necessidade de fechar as comportas contra tudo que possa transcender as fronteiras nacionais”.
3. - A denominada *Defensiva*, a qual representa uma espécie de “terceira via em sua variante defensiva”, e como considera que “a subordinação da política aos mercados se tornou inevitável [...] aposta na força [...] de uma política [em] que, [...] em vez de reativo, o Estado deve assumir um papel ativo e desenvolver uma política social que capacite

seus cidadãos para a concorrência [...]. Trata-se de um deslocamento do ônus da responsabilidade e dos riscos do Estado para o cidadão; colocando o risco em suas costas, [assim,] o indivíduo não precisa recorrer ao amparo social do Estado.”

4. - É a denominada *Ofensiva*, que representa uma espécie de “terceira via em sua variante ofensiva [e] orienta-se, não pela lógica do mercado, mas sim pela prioridade da política, criando condições políticas para além do Estado nacional. A política, vinculada a um processo democrático de legitimação apoiada no princípio do discurso, poderia opor-se aos mercados globalizados. [...] Para Habermas, esta via seria mais convincente porque não sacrificaria as vítimas da globalização nem interromperia a corrente de legitimação democrática que se iniciou no âmbito dos Estados nacionais.”

Por fim, quanto ao terceiro ponto, referente aos “desafios da democracia na constelação pós-nacional”, o autor nos mostra que Habermas identifica um “*Desafio histórico análogo: [como] impulso abstrato para uma cultura política pós-nacional.*”

Sem dúvida, frente aos novos desafios colocados pela globalização econômica, Habermas defende a criação de “novas formas de auto condução democrática”, no contexto do que ele denomina “constelação pós-nacional.” Logo, uma vez que o mercado não respeita a regulação dos Estados nacionais e atua predominantemente no âmbito transnacional, a única maneira de “reequilibrar mercado e política” seria ampliar as formas de condução política nacionais também para a esfera transnacional. Ou seja, somente a expansão “da democracia estatal-social para além das fronteiras nacionais (democracia pós-nacional) seria capaz de resolver o desequilíbrio entre política e mercado”. Assim, mesmo sendo “cada vez mais difícil a política acompanhar a concorrência dos mercados globalizados, torna-se necessária [...] uma política social e econômica direcionada para o futuro de uma ordem cosmopolita socialmente mais equilibrada. [...] Nesse sentido, Habermas ainda procura tratar o tema de forma menos derrotista, não do ponto de vista da ‘supressão’ (*Abschaffung*), superação, extinção do Estado nacional, mas antes da sua ‘suprassunção’ (*Aufhebung*), suspensão, atuação diminuída.”

Essa seria, por exemplo, a solução identificada à criação da Comunidade Europeia e que o autor considera ter também seus problemas. De qualquer

modo, é um caminho apontado no sentido de fazer frente ao poder crescente do mercado global.

Para finalizar nosso comentário, cujo objetivo foi apontar a atualidade da análise habermasiana, tão notavelmente destacada pelo texto aqui apreciado, seria pertinente ressaltar uma vez mais a não casual coincidência entre a descrição proposta por Habermas, em sua obra de 1998, e o Brasil contemporâneo.

Com efeito, inúmeras vezes ouvimos a nauseante afirmação de que, com as reformas postas em marcha, desde a deposição da única presidente brasileira, “o governo tem feito o seu dever de casa”. Essa expressão, tão propalada pela mídia conivente com a situação atual, provoca, ao menos, uma justa questão: quem teria proposto esse tal “dever de casa”, que o governo presente e o anterior tanto se empenham em cumprir? Após a leitura do texto, que tão bem abordou a análise de Habermas, a resposta fica evidente: o “mestre” mercado, cujo objetivo principal, para consolidar a sua expansão global é aniquilar, de uma vez por todas, todos os Estados nacionais, afetando mortalmente aquilo que eles têm de mais precioso: a sua Soberania, em todas as formas (supracitadas) em que ela se manifesta. Só esse oportuno esclarecimento já faz valer enormemente a leitura desse relevante texto.

